

SÍNULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 280.500,00, para reforço de diversas dotações do Orçamento vigente e de outras providências.

A Câmara Municipal de Versadores de Formosa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte L E I,.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil, e quinhentas cruzzeiros), para reforço das seguintes / dotações do Orçamento vigente:

CABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.02 - 007 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$	7.200,00
3.1.4.0.02 - 015 - Encargos Diversos.....	Cr\$	15.000,00

SECRETARIA EXECUTIVA

ADMINISTRAÇÃO

3.1.4.0.05 - 026 - Encargos Diversos.....	Cr\$	10.000,00
---	------	-----------

DIVERSOS

3.1.2.0.09 - 036 - Material de Consumo.....	Cr\$	10.000,00
3.1.2.0.75 - 036 - Material de Consumo.....	Cr\$	2.000,00
3.1.4.0.29 - 043 - Encargos Diversos.....	Cr\$	5.000,00
3.2.3.3.05 - 139 - Salário Família.....	Cr\$	5.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA

3.1.2.0.16 - 059 - Material de Consumo.....	Cr\$	5.000,00
---	------	----------

DIRETORIA DE OBRAS E VIACÃO

SERVICÓ RODUVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.0.42 - 077 - Material de Consumo.....	Cr\$	140.000,00
3.1.3.0.42 - 079 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$	40.000,00

SERVICÓR URSANOS

3.1.2.0.92 - 095 - Material de Consumo.....	Cr\$	1.500,00
3.1.2.0.94 - 097 - Material de Consumo.....	Cr\$	1.500,00
3.1.2.0.93 - 142 - Material de Consumo.....	Cr\$	5.300,00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.2.0.61 - 116 - Material de Consumo.....	Cr\$	3.000,00
4.1.1.0.61 - 120/A Obras Públicas.....	Cr\$	2.000,00

SAÚDE

3.1.2.0.71 - 130 - Material de Consumo.....	Cr\$	15.000,00
3.1.3.0.71 - 132 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$	5.500,00
4.1.1.0.71 - 141 - Obras Públicas.....	Cr\$	5.000,00

Total	Cr\$	280.500,00
--------------------	-------------	-------------------

(continua)

(continuação da Lei Nº 67/74.-)

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, utilize-se o Executivo Municipal a redução e cancelamento das seguintes dotações do Orçamento vigente:

CABINETE DO PREFEITO

4.1.4.0.02 - 017 - Material Permanente.....	Cr\$	2.000,00
4.1.4.0.29 - 018 - Material Permanente.....	Cr\$	3.000,00

CONSULTORIA JURIDICA

3.1.1.1.07 - 020 - Despesas Variável c/ Pessoal Civil.....	Cr\$	1.500,00
3.1.4.0.07 - 021 - Encargos Diversos.....	Cr\$	2.000,00

SECRETARIA EXECUTIVA

3.1.1.1.05 - 023 - Despesas Variável c/ Pessoal Civil.....	Cr\$	4.300,00
3.1.2.0.05 - 024 - Material de Consumo.....	Cr\$	12.200,00
4.1.3.0.05 - 027 - Equipamentos e Instalações.....	Cr\$	23.000,00

DIVERSOS

3.1.2.0.26 - 037 - Material de Consumo.....	Cr\$	1.000,00
3.1.3.0.26 - 040 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$	1.020,00
4.1.4.0.09 - 047 - Material Permanente.....	Cr\$	1.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA

3.1.1.1.10 - 052 - Despesas Variável c/ Pessoal Civil.....	Cr\$	300,00
3.1.1.1.11 - 053 - Despesas Variável c/ Pessoal Civil.....	Cr\$	1.500,00
3.1.1.1.12 - 054 - Despesas Variável c/ Pessoal Civil.....	Cr\$	500,00
3.1.2.0.10 - 055 - Material de Consumo.....	Cr\$	1.000,00
3.1.2.0.12 - 058 - Material de Consumo.....	Cr\$	1.500,00
3.1.3.0.12 - 060 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$	3.500,00
3.1.4.0.12 - 063 - Encargos Diversos.....	Cr\$	1.000,00
4.1.3.0.12 - 065 - Equipamentos e Instalações.....	Cr\$	20.000,00
4.1.4.0.11 - 067 - Material Permanente.....	Cr\$	1.800,00
4.1.4.0.16 - 068 - Material Permanente.....	Cr\$	1.250,00

DIRETORIA DE OBRAS E VIACÃO

SERVICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.1.3.0.42 - 085 - Equipamentos e Instalações.....	Cr\$	187.590,00
--	------	------------

SERVICOS URBANOS

3.1.1.1.97 - 092 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$	2.000,00
3.1.1.1. 92 - 093 - Despesas Variável c/ Pessoal Civil.....	Cr\$	1.000,00
3.1.1.1.95 - 094 - Despesas Variável c/ Pessoal Civil.....	Cr\$	700,00
3.1.1.1.97 - 095 - Despesas Variável c/ Pessoal Civil.....	Cr\$	1.000,00
3.1.2.0.97 - 099 - Material de Consumo.....	Cr\$	2.000,00
4.1.4.0.60 - 112 - Material Permanente.....	Cr\$	800,00
3.1.2.0.67 - 123 - Material de Consumo.....	Cr\$	1.000,00
3.1.4.0.67 - 125 - Encargos Diversos.....	Cr\$	1.000,00

T o t a l..... Cr\$ 260.500,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Cabinete do Prefeito Municipal de Formosa.

03 de setembro de 1.974.-

VITÓRIA TIBIRICÊ

S. SOARES DE LIMA